

## Sistema de Incentivos à Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados – Aviso NORTE-59-2018-42

Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro e suas alterações

### Objetivos

Fomentar a contratação de recursos humanos altamente qualificados como forma de aquisição de massa crítica e de suporte ao desenvolvimento de processos que promovam a inovação empresarial. Estes devem reforçar as competências empresariais em I&D&I e intensificar as interações entre empresas e outras entidades do sistema nacional de I&I. As operações a financiar devem estar preferencialmente alinhadas com a RIS3.

### Beneficiários

**PMEs de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica**, com exceção de projetos com as seguintes atividades económicas: financeiras e de seguros; Defesa; Lotarias e outros jogos de aposta; pesca e aquicultura; produção agrícola primária; setores siderúrgico, do carvão, das fibras sintéticas, dos transportes e das infraestruturas conexas e da produção, distribuição e infraestruturas energéticas.

### Área geográfica

O presente concurso tem aplicação na **NUTS II região Norte**.

### Tipologias de operação

Projetos de qualificação das PME que concorram para o incremento dos recursos humanos altamente qualificados nas empresas;

### Critérios de elegibilidade dos beneficiários:

- Dispor de **contabilidade organizada**;
- Não ser uma **empresa em dificuldade** (de acordo com o artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho);
- Declarar que não se trata de uma **empresa sujeita a uma injunção de recuperação**, ainda pendente;
- Declarar que não tem **salários em atraso**.

### Critérios de elegibilidade dos projetos:

- **Os recursos humanos a contratar devem ter um grau académico** (atribuído por instituições de ensino superior) com nível de qualificação igual ou superior a 6;
- **Duração máxima de 36 meses**;
- No caso de licenciados ou mestres, deverá ainda ser evidenciada especialização profissional relevante, com os licenciados a apresentarem, no mínimo, 5 anos de experiência;
- Apresentar um programa de inserção dos recursos humanos na empresa;
- A data de contratação deve ser posterior à de candidatura;
- Terem por base a existência de um contrato de trabalho com duração mínima de 24 meses;

- Os trabalhadores a contratar não podem ter vínculo laboral com a empresa beneficiária nos 12 meses anteriores à candidatura; sendo que as contratações não podem corresponder a postos de trabalho de gerentes, administradores e/ou sócios/acionistas;
- **Registar uma criação líquida de postos de trabalho qualificados;**
- Os postos de trabalho deverão ser mantidos durante, pelo menos, 3 anos após a conclusão do projeto.

### Despesas elegíveis

Custos salariais com a contratação de recursos humanos:

- Limites mínimos de € 1.500;
- Limites máximos:
  - Nível de qualificação 6: € 1.613,40;
  - Nível de qualificação 7: € 2.025,35;
  - Nível de qualificação 8: € 3.209,67.

### Despesas não elegíveis:

- **Contribuições em espécie;**
- Contratos celebrados cujo pagamento seja condicionado à aprovação do projeto;
- Prémios, multas, coimas, sanções financeiras, juros, despesas de câmbio;
- Despesas com processos judiciais;
- **Compensações e indemnizações por cessação do contrato de trabalho;**
- Encargos não obrigatórios com o pessoal afeto ao projeto;
- Aquisição de bens imóveis e bens móveis que sejam passíveis de amortização;
- Aquisição de **veículos automóveis, aeronaves e outro material de transporte ou aeronáutico.**

### Forma, montante e limite dos incentivos:

Incentivo não reembolsável, com adiantamento de 15% quando o projeto se inicia.

### Taxas de financiamento:

- **Taxa de 50%.**

### Datas de candidatura e decisão

As candidaturas encontram-se abertas em contínuo, com 4 fases análise e decisão:

- Fase 1: 14 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019;
- Fase 2: 28 de fevereiro de 2019 a 31 de maio de 2019;
- Fase 3: 31 de maio de 2019 a 30 de agosto de 2019;
- Fase 4: 30 de agosto de 2019 a 13 de dezembro de 2019.